

RECEBEMOS DE ANDERSON DOS SANTOS SARAIVA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.325,00 DESTINATÁRIO: MANDACARU - RUA MONSENHOR UCHOA, 270 CENTRO PEDRO II-PI

NF-e
Nº. 000.000.126
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

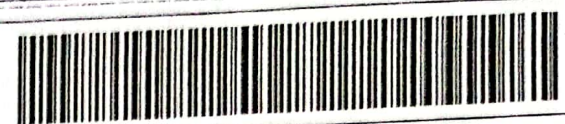
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON DOS SANTOS SARAIVA EIRELI
AVENIDA CALISTO LOBO, 2545
CENTRO - 64806-360
FLORIANO - PI Fone/Fax: 8935221362

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.126
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2224 0534 2228 0900 0180 5500 1000 0001 2618 8897 2497
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222240000356392 - 10/05/2024 08:10:27
CNPJ
34.222.809/0001-80

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

NSCRIPTION ESTADUAL

196475422

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MANDACARU

RUA MONSENHOR UCHOA, 270
MUNICÍPIO

PEDRO II

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1.00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1342	REFEIÇÃO -	21069090	0102	5102	UN	50,0000	26,5000	1.325,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Valor aprox. tributos: R\$ 0,00 (Federal), R\$ 0,00 (Estadual) e R\$ 0,00 (Municipal). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 10/05/2024 as 08:10:40

Desenvolvido por Softcom Tecnologia
www.softcomtecnologia.com.br



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
 CNPJ: 35.146.752/0001-40
 Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
 64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
 Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
 cfmandacaru@hotmail.com

Nome da sua organização: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Comparação de cotações e seleção do fornecedor

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
			Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
REFEIÇÃO - Almoço (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 1.325,00		R\$ 1.400,00		R\$ 1.500,00

Fornecedor selecionado: A. DOS S. SARAIVA CNPJ: 34.222.809/0001-80

Justificativa: Ofereceu menor preço no valor total de R\$ 1.325,00 reais (um mil trezentos e vinte e cinco reais), entre as três (03) empresas que forneceram a tomada de preços e participaram da cotação.

Preparado por: Francisco de Castro Oliveira	Aprovado por: Ramony Gomes Mendes Barroso
Data: 17/04/2024	Data: 19/04/2024
Visto: <i>Francisco de Castro Oliveira</i>	Visto: <i>Ramony Gomes Mendes Barroso</i>
	Visto: <i>Francineth Pereira dos Santos</i>



The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
 CNPJ: 35.148.752/0001-40
 Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
 64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
 Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
 cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 17 de abril de 2024.

Organização: Centro de Formação Mandacaru

Nome do Projeto: *Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Plaul.*

A empresa: A.DOS S. SARAIVA
 Att. Ao Sr(a) ANDERSON DOS SANTOS SARAIVA

Prezado (a),
 Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.
 Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REFEIÇÃO - Almoço (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	50

Demais Condições:

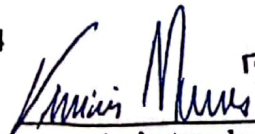
1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 19 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 11 de maio a partir das 11:00 h.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 18 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,


 Francisco de Castro Oliveira
 COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 17/04/2024


 34.222.809/0001-87
 A. DOS S. SARAIVA EIRE
 R. Calisto Lobo, 2545 - Tiberi
 CEP: 64.255-000 - Pedro II - PI
 Assinatura do responsável pela empresa



SGP The GEF
 Small Grants
 Programme



PPP-ECOS

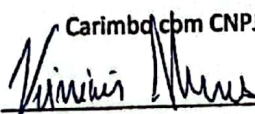
A. OS S. SARAIVA
CNPJ: 34.222.809/0001-80
Endereço: Av. Calisto Lobo, 2545 TIBERÃO
CEP: 64806-360
E-mail: rosabranca2023.1@gmail.com

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

A empresa A. OS S. SARAIVA, vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, valores dos produtos discriminados abaixo, conforme solicitação de tomada de preços.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO	UNID	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
2					
					R\$ 1.325,00

Declare que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Carimbo com CNPJ e Assinatura

34.222.809/0001-80
A. DOS S. SARAIVA EIRF
Av. Calisto Lobo, 2545 - Tib
L. CEP: 64806-360 - Florianópolis



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (088) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 17 de abril de 2024.

Organização: Centro de Formação Mandacaru

Nome do Projeto: *Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.*

A empresa: PANIFICADORA ROSA BRANCA IV LTDA
Att. Ao Sr(a) ANDERSON DOS SANTOS SARAIVA

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.
Descrição do produto/serviço:

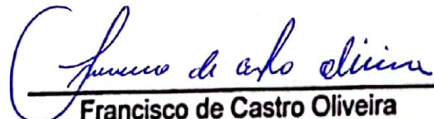
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REFEIÇÃO - Almoço (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	50

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 19 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 11 de maio a partir das 11:00 h.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 18 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,



Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 17/04/2024


ANDERSON DOS SANTOS SARAIVA
CPF: 024.559.243-92
Empresário

Assinatura do responsável da empresa



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS

nome da empresa PANIFICADORA ROSA BRANCA IV LTDA
CNPJ: 35.935.995/0001-67
endereço: Av. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, ARPUA II 1932
cep: 6480590
email:nunesvniclus560@gmail.com

Floriano-PI, 17 de abril de 2024.

A empresa PANIFICADORA ROSA BRANCA IV LTDA, vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, valores dos produtos discriminados abaixo, conforme solicitação de tomada de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1		UND	50	R\$ 28,00	R\$1.400,00
SUBTOTAL					
TOTAL					R\$ 1.400,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições na solicitação

Floriano-PI, 17 de abril de 2024.

Carimbo
ANDERSON DUEMBOS SARAIWA
CPF: 023.559.243-95
Empresário

Representante legal da empresa



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 17 de abril de 2024.

Organização: **Centro de Formação Mandacaru**

Nome do Projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa VIGEVANI SOARES DE SOUSA ME

Att. Ao Sr(a) VIGEVANI SOARES DE SOUSA

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REFEIÇÃO - Almoço (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	50

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 19 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 11 de maio a partir das 11:00 h.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 18 de abril de 2024.


Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,


Francisco de Castro Oliveira

COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 15 / 04 / 2024.


Assinatura do responsável da empresa



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS
PARA SAÚDE PRODUZINDO ECONOMIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO
MANDACARU DE PEDRO II - S/O BR 152 - PARANÁ - LITORAL SUL - FLORIANO - PI
CEP: 63.100-000
FONE: (88) 3333-1111
WWW.CENTROFORMACAOPI.COM.BR

DATA: 18 / 04 / 2024.

A empresa VIGEVANI SOARES DE SOUSA - ME , vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, valores dos produtos discriminados abaixo, conforme solicitação de tomada de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL					R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Floriano - PI, 18/04/2024

Vigevani Soares de Sousa



Transações Pendentes

G3361011180093181
10/05/2024 11:24:52

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2428-7
Conta corrente	33984-9 CENTRO PROJ VIVER CONVIVE

Creditado

Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	2201 SICREDI EVOLUCAO
Conta corrente (com DV)	946028
CNPJ	34.222.809/0001-80
Nome favorecido	A DOS S SARAIVA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.001
Valor	1.325,00
Destinação	0
Data transferência	10/05/2024

C - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 100DE73F86881E00

Assinada por	JA894603ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	10/05/2024 11:22:45
	JD180565 ROSA DA SILVA LIMA	10/05/2024 11:24:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD180565 ROSA DA SILVA LIMA.



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro Pedro II -PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.146.752/0001-40, daqui por diante denominada **contratante**, neste ato representada pelo(a) sua Presidenta Elizabete Bezerra da Silva, brasileira, casada, portador do RG nº 2153474, inscrito no CPF sob o nº. 951.540.943-87, residente na rua Sete de Setembro, 745, Bairro mutirão, Pedro II - PI, CEP: 64.255-000 e a empresa A. dos S. Saraiva EIRELE, inscrita sob CNPJ: nº 34.222.809/0001-80, localizada na Avenida Calisto lobo, nº 2545, bairro Tiberão, município de Floriano -PI, CEP: 64.806-360, daqui por diante denominada **contratada**, neste ato representada por Vinicius Costa Nunes de Almeida, CPF sob nº: 061.783.143-29, residente na Avenida Calisto lobo, nº 2545, bairro Tiberão, município de Floriano -PI, CEP: 64.806-360, no âmbito do Projeto Viver e Conviver, gerando Vida e resiliência na Paisagem do Alto Poti Piauí, contrato BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD2022/01, executado pelo Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, em parceria com o Instituto Sociedade População e Natureza-ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços de alimentação para 50 pessoas no intercâmbio “Os caminhos para a manutenção dos ecossistemas através do movimento agroecológico no Alto Rio Poti” na comunidade Laranjeiras no município de Currais - PI, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/01, firmado entre Centro de Formação Mandacaru de Pedro II e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. São obrigações do CONTRATANTE:

Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço.

2.2. São obrigações do CONTRATADO:





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

I. Executar os trabalhos necessários à consecução deste Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos neste Contrato;

II. Responsabilizar-se em garantir alimentação/almoço de qualidade e de acordo com a solicitação do orçamento;

III. Responsabilizar-se por todos ingredientes necessários e preparo da alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO

3. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA são os seguintes:

3.1 Fornecer serviço de alimentação/almoço para 50 pessoas;

Serviço	Data	Qtd.	Valor unt. R\$	Valor total. R\$
Refeição – almoço: (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos de saladas suco natural).	11/05/2024	50	26,50	1.325,00
TOTAL R\$				1.325,00

3.2 Disponibilizar acesso a banheiros masculinos e femininos para uso dos participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 A realização da prestação do serviço ocorrerá na seguinte data:

DATA: 11 de maio de 2024 A PARTIR DAS 11:00 HORAS.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5. O valor total do serviço será de R\$ 1.325,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais).

5.1. O pagamento se dará em parcela única no valor global de R\$ 1.325,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais) mediante apresentação de nota fiscal de serviço.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: A. dos S. Saraiva EIRELE
CNPJ: 34.222.809/0001-80
NOME DO BANCO: SICREDI
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 2201
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 94602-8
CIDADE/ESTADO: Teresina- PI





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6. A vigência do contrato será até 13/05/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. ACONTRATADA deverá manter em sigilo, durante a vigência do presente termo e mesmo após sua extinção, qualquer informação confidencial relativa aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, criação e outras informações relativas ao CONTRATANTE, seus beneficiários, fornecedores, representantes ou demais envolvidos em qualquer atividade do projeto;

7.2. Para fins do presente contrato, entende-se por informação confidencial:

a) qualquer informação relacionada ao negócio e operações do CONTRATANTE que não sejam públicas;

b) informações contidas em pesquisas, desenhos, designs, propostas, projetos, planos de negócio, venda ou marketing, informações financeiras, custos, dados de precificação, parceiros de negócios, informações de fornecedores e beneficiários, segredos industriais, propriedade intelectual, especificações, expertises, técnicas, invenções e todos os métodos, conceitos ou ideias relacionadas ao negócio do CONTRATANTE.

7.3. É vedado a CONTRATADA repassar a terceiros, sejam particulares ou pessoas jurídicas, quaisquer destas informações, exceto quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE.

7.4. A confidencialidade dessas informações independe de aviso prévio da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA considerar toda e qualquer informação relacionada as ações da CONTRATANTE como confidencial.

6.5. Ressalta-se que o dever de confidencialidade permanece mesmo após o término deste Contrato de Prestação de Serviço.

7.6. A violação da obrigação de confidencialidade pode causar a rescisão imediata deste contrato de Prestação de Serviço.

7.7. Em caso de violação desta cláusula a CONTRATADA será responsabilizada pelo pagamento das quantias equivalentes aos danos materiais e/ou morais causados e, ainda, estará sujeito a eventuais penalidades civis e criminais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8. Fica estipulado o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste contrato:

Em caso de infração de qualquer das cláusulas deste contrato, ficando ressalvada à parte inocente na faculdade de considerar simultaneamente rescindida a cessão, independentemente de qualquer formalidade notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único: As partes contratantes comprometem-se em cumprir fielmente todas as cláusulas, condições e termos deste contrato, sujeitando-a infratora as consequências da rescisão e penalidades aqui previstas, arcando também com os custos judiciais e extrajudiciais, além de honorários de advogados.





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CLÁUSULA NOVA – DAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidades por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços contratados e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de responsabilidades por quaisquer decorrências legais dos atos da CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados ao âmbito deste contrato.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente danos ou lesões sofridas pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviço derivada da execução do trabalho ou por outra razão.

A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizada pela contratada não prevista neste contrato ou não autorizadas pelo/s responsável/is legal/is da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na eventualidade de haver compartilhamento de dados pessoais para o cumprimento deste contrato, as partes se comprometem entre si a trata-los em atenção as disposições da lei geral de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018) e as demais normas vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares.

A CONTRATADA realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude de sua relação contratual de prestação de serviços com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a não compartilhar dados pessoais a que tenha acesso por virtude de sua relação com a CONTRATANTE com qualquer terceiro sem a autorização expressa e prévia da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acesso não autorizados situações acidentais ou ilícitas destruição perda alteração comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em caso de qualquer acidente de segurança durante o curso do contrato a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE assim que tomar conhecimento do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este contrato de prestação de serviço é o único instrumento que regula todas as obrigações e direitos das partes contratantes. Eventuais inclusões, exclusões ou alterações de direitos e deveres aqui previstos serão consignadas através de aditivo contratual, firmado entre as partes por escrito.





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

7.2. As partes elegem o foro de Pedro II, Piauí, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões porventura existentes no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. E, por estarem assim justas e contratadas, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Pedro II, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS COSTA NUNES DE ALMEIDA
Data: 06/05/2024 11:58:54 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elizabete Bezerra da Silva

Elizabete Bezerra da Silva

CF Mandacaru de Pedro II

CONTRATANTE

Vinicius Costa Nunes de Almeida

A. dos S. Saraiva EIRELE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: Dejavan Pereira da Silva

Assinatura: Dejavan Pereira da Silva

CPF: 049.745.403-35

2. Nome: Keena Ana de Castro Moraes Astreze

Assinatura: Keena Ana de Castro Moraes Astreze

CPF: 027-026.673-92



PPP-ECOS
Mudança Produtiva Sustentável